

CHE - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO (PÔSTER)

NOME: SANDRA ERNESTO PEREIRA

TÍTULO: A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL JUNTO ÀS CRIANÇAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL NO CENTRO DE APRENDIZAGEM PRÓ-MENOR DE PASSOS - CAPP

AUTORES: SANDRA ERNESTO PEREIRA, AMANDA DE JESUS RODRIGUES , SANDRA ERNESTO PEREIRA

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAPq

PALAVRA CHAVE: CRIANÇA, VULNERABILIDADE SOCIAL, SERVIÇO SOCIAL.

RESUMO

No presente trabalho busca-se refletir sobre crianças em vulnerabilidade social, pois conforme nos informa Zanine e Boarini (2011), a criança é notícia nas mais variadas formas de violência e negligência, envolvida precocemente com a criminalidade, no mundo dos vícios, na prática de furtos e no convívio com o submundo das ruas.

Assim, diante do atual cenário, a partir da observação do crescente envolvimento com a criminalidade da criança em situação de vulnerabilidade social, surgiu o interesse de pesquisar o assunto, com o objetivo de conhecer e entender teoricamente a problemática da criança em vulnerabilidade, suas causas, consequências e o que tem sido realizado através de políticas públicas e projetos sociais para amenizar esta questão.

De acordo com Pereira e Souza (2006 apud HILLESHEIM; CRUZ, 2008), no final da década de 1980 e início dos anos 1990, nasce o conceito de vulnerabilidade a partir das discussões sobre os perigos sociais e tecnológicos. Desta forma, tais riscos apresentam uma perspectiva de aumento ou diminuição conforme o lugar e a mudança no contexto geográfico ou na produção social, incorrendo no aumento da vulnerabilidade biofísica e social.

A Doutrina da Proteção Integral introduzida pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) vem superar a Doutrina de Situação Irregular do revogado Código de Menores. Embora o ECA não utilize o termo risco, o artigo 98, nas disposições gerais relativas às medidas de proteção, postula que "as medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados", levando a pensar que uma vez que há uma ameaça de violação, existe um perigo, uma probabilidade, uma incerteza, ou seja, risco.